

**PORTARIA Nº 67, de 03/10/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS TEMPORÁRIO PARA TODOS OS CONTRATOS REALIZADOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - TAIÓPREV

**INDIANARA SEMAN**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e

Considerando afastamento temporário da servidora Vânia Berri conforme portaria nº 66/2025 e portaria nº 51/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Temporariamente a Diretora Presidente Indianara Seman como fiscal de contratos em todos os contratos no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió - TAIÓPREV, realizados na forma da Lei Federal nº 14.133 de 01 abril de 2021, no período de afastamento da servidora Vania Berri de 03/10/2025 a 22/10/2025.

**Art. 2º.** O desempenho da função não terá ônus aos cofres públicos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 03 de outubro de 2025.

**INDIANARA SEMAN**  
**Diretora Presidente**  
**TAIÓPREV**